

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

RESOLUÇÃO N.º 012, DE 13/08/2013.

Dispõe sobre a aprovação da Programação Anual de Saúde (PAS/ 2013).

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal n.º 5.476, de 08 de dezembro de 2010;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução n.º 5 da CIT, de 19 de junho de 2013;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS/ 2013), apresentada pela Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

Assis, 13 de agosto de 2013.



MAYCON STEPHANO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde